



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 4/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando o constante no Processo nº 23491.001968/2021-15;

### RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, pelo pleno do Conselho em sua 11ª reunião ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2022, este Conselho, manifestou-se FAVORÁVEL, a cooperação, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Tianguá e a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (FAIFCE), que tem como objetivo viabilizar através da captação de recursos financeiros, via fundação de apoio à pesquisa, processo de análises básicas de fertilidade no laboratório de solos do IFCE - *campus* Tianguá para agricultores da Serra da Ibiapaba, a ser executado nos Termos do Plano de Trabalho.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 28/01/2022, às 10:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3367751** e o código CRC **56351E87**.